



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de São Luiz Gonzaga

## MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

**Local:** Localidade de Rincão de Santana

**Área de pavimentação:** 1.750,00 m<sup>2</sup>

**Objeto:** Construção de calçamento em pedras irregulares

### 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas básicas para execução de obra de **pavimentação com pedras irregulares**, na Localidade de Rincão de Santana, contemplando os serviços de regularização do subleito, execução de base em Brita Graduada Simples – BGS, pavimentação em pedras irregulares assentadas sobre colchão de pó de pedra, rejuntamento, execução de meios-fios, transportes e serviços complementares. Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1. Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, nas dimensões e padrão definidos pela contratante. A placa deverá permanecer instalada em local visível durante todo o período de execução da obra.

### 3. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A superfície destinada à implantação do pavimento deverá ser previamente preparada, compreendendo os serviços necessários de conformação, regularização e compactação do subleito. Deverão ser observados os alinhamentos, cotas, abaulamentos e declividades previstos em projeto, garantindo superfície uniforme e adequada ao recebimento das camadas subsequentes. Materiais inadequados ou pontos que apresentem baixa capacidade de suporte deverão ser corrigidos antes da execução da base.

### 4. BASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES – BGS

Sobre o subleito devidamente regularizado e compactado será executada **base em Brita Graduada Simples – BGS, com espessura final compactada de 10 cm**. O material deverá apresentar granulometria adequada e ser distribuído



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de São Luiz Gonzaga**

uniformemente sobre o subleito, procedendo-se posteriormente à regularização, umedecimento, quando necessário, e compactação mecânica. A camada deverá apresentar, após compactada, superfície uniforme, estável e nas cotas estabelecidas em projeto, servindo como base estrutural para o pavimento em pedras irregulares. O fornecimento da BGS, bem como seu transporte até o local da obra, deverá atender às quantidades e distâncias consideradas na planilha orçamentária.

## **5. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES**

A pavimentação será executada com **pedras irregulares de origem basáltica**, de boa qualidade, resistentes, duráveis e isentas de materiais friáveis ou alterações que prejudiquem seu desempenho.

### **5.1. Colchão de assentamento**

Sobre a base de BGS concluída e aprovada pela fiscalização será executado **colchão de assentamento em pó de pedra**. Para esta obra, fica estabelecida a **substituição da areia grossa originalmente prevista na composição SINAPI de referência por pó de pedra**, mantendo-se a finalidade técnica do material como camada de assentamento e regularização das pedras. O pó de pedra deverá ser distribuído de maneira uniforme, permitindo o correto posicionamento, nivelamento e acomodação individual das pedras.

### **5.2. Assentamento das pedras**

As pedras deverão ser assentadas manualmente sobre o colchão de pó de pedra, procurando-se utilizar as faces mais regulares como superfície de rolamento. O assentamento deverá ser realizado de maneira a proporcionar o melhor intertravamento possível entre as peças, reduzindo vazios excessivos e mantendo a superfície do pavimento de acordo com o perfil transversal e longitudinal estabelecido. As pedras deverão permanecer firmemente apoiadas e travadas, não sendo admitidas peças soltas, instáveis ou com movimentação após a compactação. Deverão ser respeitados os níveis, declividades e abaulamentos necessários ao adequado escoamento das águas superficiais.

### **5.3. Rejuntamento**

Após o assentamento das pedras, será realizado o **rejuntamento com pó de pedra**, promovendo o preenchimento dos vazios existentes entre as peças. O material deverá ser espalhado sobre a superfície e conduzido para o interior das juntas, complementando-se o processo durante a compactação até que seja obtido o adequado travamento do pavimento.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de São Luiz Gonzaga**

#### **5.4. Compactação**

Após o assentamento e o espalhamento do material de rejuntamento, o pavimento deverá ser submetido à compactação mecânica adequada. Eventuais depressões, pedras instáveis ou irregularidades verificadas durante a compactação deverão ser corrigidas, com reassentamento das peças quando necessário. O serviço somente será considerado concluído após a obtenção de superfície firme, uniforme e devidamente travada.

#### **6. MEIO-FIO**

Serão executados **meios-fios pré-fabricados de concreto**, conforme dimensões previstas na composição orçamentária, incluindo peças adequadas aos trechos curvos. Os elementos deverão ser assentados respeitando alinhamento, cotas e declividades definidas no projeto. O assentamento deverá proporcionar estabilidade suficiente para garantir o confinamento lateral do pavimento e resistir aos esforços decorrentes da compactação e utilização da via.

#### **7. ESCAVAÇÕES, CARGA E TRANSPORTE**

Serão executados os serviços de escavação necessários à conformação da plataforma e implantação das camadas previstas. O material proveniente das escavações que não for reaproveitado deverá ser carregado e transportado para local devidamente autorizado, conforme as condições estabelecidas na planilha orçamentária. Também estão contemplados os transportes dos materiais utilizados na execução da base e pavimentação, observando-se as respectivas Distâncias Médias de Transporte – DMT previstas no orçamento.

#### **8. ACABAMENTO E LIMPEZA**

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados os ajustes necessários nas áreas de intervenção, incluindo regularização das laterais, remoção de materiais excedentes, limpeza da pista e demais serviços necessários para entrega da obra em condições adequadas de utilização. Os materiais provenientes da execução que não possuem aplicação deverão receber destinação adequada.

#### **9. CONTROLE E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Durante a execução deverão ser verificados pela fiscalização, entre outros aspectos:

- condições e regularização do subleito;



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de São Luiz Gonzaga**

- espessura e compactação da base de BGS;
- qualidade das pedras utilizadas;
- execução e uniformidade do colchão de pó de pedra;
- alinhamento e estabilidade das pedras;
- preenchimento das juntas com pó de pedra;
- compactação final do pavimento;
- alinhamento e estabilidade dos meios-fios;
- cotas, abaulamentos e condições de drenagem superficial;
- acabamento geral da obra.

Qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, este Memorial ou determinações da fiscalização deverá ser corrigido pela empresa executora.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A execução deverá obedecer às boas práticas de engenharia, às especificações das composições de referência **SINAPI** e **SICRO** utilizadas na planilha orçamentária e às normas técnicas aplicáveis.

São Luiz Gonzaga/RS, 18 de Agosto de 2026.

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Gabriel Adams Domingues  
Engº Civil CREA RS 247738